

PORTARIA Nº. 05/2025 de 02 de janeiro de 2025.

“AUTORIZA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o Decreto nº 25/2021, de 21 de janeiro de 2021;

R E S O L V E.

Art. 1º– Autoriza o servidor **Nilson Radavelli**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 506.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Tesoureiro**, carga horária de 40 horas semanais, nomeado através da Portaria nº 853/2017 de 02 de outubro de 2017, em conjunto com o Prefeito Municipal Sr. **Vanderlei Canci**, a emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o credito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade e encerrar contas de deposito de todas as contas correntes da Prefeitura Municipal de Irani, sendo válida esta autorização também para os Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde, vigência da portaria a partir desta data até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de janeiro de 2025.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal

